



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 25 de outubro de 2018.

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento para apreciação e votação desta Casa Legislativa, a proposição de autorização para a contratação temporária de excepcional interesse público de agentes comunitários de saúde e agente de endemias, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre.

Tal necessidade decorre do fato de que o último processo seletivo teve seu prazo expirado em março do presente ano.

Importante salientar que trata – se de programa federal, com legislação e financiamento específico, e que tais cargos são ligados à existência do programa e não ao Plano de Carreira Municipal, devido a este fato a modalidade de contratação temporária.

Os contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento irão agregar as equipes de Estratégia de saúde da Família e Vigilância Ambiental.

Atenciosamente,

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUIAR**

Prefeito municipal